



**PORTARIA/SEMAP/Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**INSTITUI COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

**Art. 2º.** A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**Art. 3º.** A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

**I - Presidente:** Jarley Boldi Costa - matrícula nº 112.114;

**II - Membro:** Wanderson de Souza Rocha – matrícula nº 112.769;

**III - Membro:** Marcos Felipe Neves Fernandes – matrícula nº 118.206.

**Parágrafo único.** Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 4º.** Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destina-se especificamente para o Termo de Colaboração nº 021/2018, processo nº 32.178/2018.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

**Art. 6 -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de abril de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 11 de abril de 2019.

**PORTARIA/SEMGE/Nº 014, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

RENOVA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei Municipal nº 5838/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Ermita Pena de Oliveira – matrículas 100.745-2 e 100.745-3, ocupante dos cargos de MaPA - III Bloco Único e MaPB - III Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de abril de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA  
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

- Ronaldo de oliveira Ramos – matrícula nº 116.231;

VI - Secretária Municipal de Saúde:

- Gilson Douglas Rodrigues Papa – matrícula nº 112.649

VII – Procurador Geral do Município:

- Gabriela Ramos – matrícula nº 118.731;

VIII – Secretária Municipal de Assistência Social:

- Viviane Gomes Alvares da Silva Batista Ferrugini – matrícula nº 34730;

IX - Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente:

- Tatiane Alves Ferreira – matrícula nº 12216;

X - Secretário Municipal de Obras:

- Marcos Cassimiro Soares – matrícula nº 116.646;

XI- Secretária Municipal de Serviços:

- Agna Aliny Mariano dos Santos – matrícula nº 118.761;

XII – Superintendente Municipal de Comunicação:

- Marcelo Pereira da Vitória – matrícula nº 112.765;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA  
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMGE/N.º 015, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER O COMITÊ DE GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO do Município de Cariacica - Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para comporem a Comitê De Gestão Integrada De Segurança Contra Incêndios Nos Prédios Públicos instituído através do Decreto nº 057/2019, os servidores abaixo relacionados:

I – Membros:

a) Comandante do 6º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar:

- Ronaldo Camillato Junior – 2º Tem BM;

- Verino Pascoal da Conceição Júnior – 2º SGT BM;

II – Secretário Municipal de Gestão:

- Bianca dos Santos Rangel Olindino – matrícula nº 109.879;

III - Secretário Municipal de Governo:

- Fernando Santos Macarineli – matrícula nº 112.906;

IV – Secretário Municipal de Defesa Social:

- Bruno Polez Coelho – matrícula nº 112.502;

V – Secretário Municipal de Educação:

- Vera Lúcia Vieira Lima – matrícula nº 81.440;

**PORTARIA/SEMAP/Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º. A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º. A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

I - Presidente: Jarley Boldi Costa - matrícula nº 112.114;

II - Membro: Wanderson de Souza Rocha – matrícula nº 112.769;

III - Membro: Marcos Felipe Neves Fernandes – matrícula nº 118.206.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º. Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destina-se especificamente para o

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 11 de abril de 2019.

Termo de Colaboração nº 021/2018, processo nº 32.178/2018.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 6 - Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 09 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**LICITAÇÕES**

**AVISO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REF. AO CONVITE Nº 009/2019.**

Proc. 5.014/2019

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia **15 de abril de 2019**, às **14:00 horas**, a abertura do envelope II (habilitação), das três primeiras classificadas, referente a licitação supracitada.

**Empresas Classificadas:**

- 1ª) VX ENGENHARIA EIRELI EPP;
- 2ª) TRINDADE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP;
- 3ª) BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

A ata de julgamento, bem como o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.  
Cariacica-ES, 10/04/2019.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**

Proc. nº. 3.685/2019

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fica **suspensa "sine die"** a Licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Motivo: Responder questionamentos e impugnação.  
Cariacica, 10/04/2019.

Helenice Brenda Candela  
Pregoeira Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº165/2018**

O Município de Cariacica, torna público que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU os lotes referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de gêneros de alimento a serem utilizados na alimentação escolar, o qual obteve o seguinte resultado:

REGRA COMERCIAL EIRELI - ME:

**Lotes 115 e 90:** R\$ 89.761,29 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos);

Processo nº 30.816/2018  
Cariacica, 10/04/2019.

José Roberto Martins Aguiar  
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

Proc. Nº 2.849/2019

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de aparelhos odontológicos. Recebimento das Propostas dia 23/04/2019 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 23/04/2019 às 15:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Informações e esclarecimentos no e-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.  
Cariacica-ES, 10/04/2019.

Ivo Pereira Bastos Neto  
Pregoeiro Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)  
Tel: (27) 3354-5807